

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Departamento de compras**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2016
OITAVO TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 04/2012**

Que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDINOPOLIS**, com endereço na Av. Santo Antonio, inscrita no CGC/MF sob o nº 11.436.039/0001-72, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **SADI GOMES FERREIRA** e o Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Jardinópolis, Senhor **MAURO FRANCISCO RISSO**, adiante designada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **CONTINENTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.328.816/0001-08, também devidamente qualificada no contrato primitivo, representada pelo seu representante legal, adiante designada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, de acordo com o estabelecido na **CLAUSULA QUARTA**, do Contrato Administrativo n. 04/2012, de 03 de janeiro de 2012, 38/2013 07/2013, 27/2013, 22/2014, 39/2014, 10/2015 e 27/2015. repactuar valor para manter o equilíbrio econômico financeiro, conforme as cláusulas e condições que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – As partes firmaram Contrato Administrativo nº 04/2012 de 03 de janeiro de 2012; objeto coleta e destino final do lixo hospitalar, através do presente instrumento resolvem repactuar passando a vigorar o item da **CLAUSULA QUARTA** o valor mensal de R\$1.422,00 passa s ser R\$1.507,32 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e dois centavos).

CLAUSULA SEGUNDO – Permanecem em vigor as demais condições, itens e cláusulas do contrato 04/2012, 38/2012, 07/2013, 27/2013, 22/2014, 39/2104, 10/2015 e 27/2015 não alteradas pelo presente **ADITIVO**.

E por estarem justo e acordados firmam o presente em três vias perante duas testemunhas que também assinam.

Jardinópolis, SC, 01 de março de 2016.

SADI GOMES FERREIRA **MAURO FRANCISCO RISSO** **ADEMIR BARCELA**
Prefeito Municipal/**CONTRATANTE** **GESTOR** **CONTRATADA**

Testemunhas:

CPF

CPF